

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022






PRESIDENTE




1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 54ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Pariz – Progressistas, Oziel Carlebe Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Leonel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 53ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022. Portaria nº 07/2022. Mensagem do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 004/2022. **Pauta das Comissões:** Não há. **Ordem do dia:** Não há. **Matérias em Tramitação:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 e Projeto de Lei Executivo nº 004/2022, aguardando parecer. **Indicações:** Indicação nº 33/2022 de autoria do Vereador Volmir – PDT. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada a presente ata.


Júlio Cezar Bondam da Silva



Oziel Carlebe Rangel


Felipe Alexandre de Carvalho Borba

Leonel Fagundes da Rosa

Cleomar da Silva